



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 14/10

Aprova Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso V do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica revogada a Resolução Consuni nº 40/08, de 17/12/08.

Brusque, 28 de abril de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente